



PORTARIA Nº 055/2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 054/2026, que torna sem efeito por decurso do prazo legal dos candidatos classificados no Concurso nº 001/2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21109	ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK	76	68,00
15749	LUZINETE APARECIDA BATISTA	77	68,00
21806	EDINELÇA JESSICA SZUBRIS GARCIA	78	68,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

Art. 6.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO
RIOS: [auto block LGPD]
Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAÚJO
RIOS: [auto block LGPD]
Dados: 2026.01.29 10:44:54 -04'00'
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 054/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 - Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20515	BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES		
14142	BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN	67	69,00
17447	BEATRIZ LINS CESTARE	69	69,00
		73	68,00

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 054/2026, que torna sem efeito por decurso do prazo legal dos candidatos classificados no Concurso nº 001/2024.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Proviemento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO- 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21109	ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK		
15749	LUZINETE APARECIDA BATISTA	76	68,00
21806	EDINELÇA JESSICA SZUBRIS GARCIA	77	68,00
		78	68,00

ART. 2º - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, es-

tarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES AO CONTRÁRIO.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 042/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001, 002, 003 E 004/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

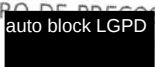
RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001, 002, 003 E 004/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025, com as empresas a seguir:

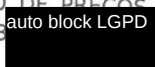
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001/2026 - GEBAN LOCAÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 19.448.226/0001-88.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/
2026 - J FERREIRA LEMOS EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 00.277.059/0001-21.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/
2026 - NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 05.876.243/0001-01.

ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/
2024 - ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS , inscrito sob o CNPJ nº. 17.392.136/0001-97.

LEIA -SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026 - ZENILDO MOREIRA DOS SANTOS , inscrito sob o CNPJ nº. 17.392.136/0001-97.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Lucas Soares Pereira como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr. Allison Santana Loiola - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Administração.

Sr. Isaias Soares de Souza como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr.ª. Lucimara Vieira de Souza Barbosa - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Sr. João Andrade Júnior como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr. Djamil Carlos Pereira Leite - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª. Jaqueline Campos Dias - Responsáveis pelos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sr. Elisidério Rodrigues Alves como fiscal titular e como fiscal suplente o Sr.ª. Vanessa Alves Pires Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente a Sr.ª. Beatriz Vaz da Silva - Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 056/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA EM PRANCHA E EM BLOCO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE NOVAS PONTES E À MANUTENÇÃO DAS EXISTENTES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026,